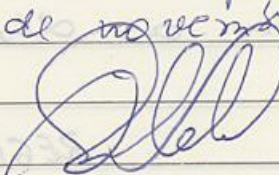


outivo municipal autorizado a conceder
Isenção de taxa para construção de cata-
cumba de mármore, na sepultura do Sr.
Argemiro Boldrini, no cemitério Bonfim,
desta cidade.

Art: 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito municipal
de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo,
aos 11 dias do mês de novembro de 1986.



Prefeito municipal

Lei nº 1.461/86

O Prefeito municipal de
Nova Venécia, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte lei:

Art: 1º - Fica o Chefe do
Poder Executivo municipal autorizado a
efetuar despesas com aluguel, para re-
sidência do Professor de música, desta
município, durante o período de
03 (três) meses, a contar da data de 09.

de Outubro de 1986.

Parágrafo único - O aluguel acima mencionado é no valor de Cr\$ 1.100,00 (Um mil e cem cruzados) mensais;

Artº 2º - As despesas criadas com o artº 1º deste lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:


DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de novembro de 1986.


Prefeito Municipal

Lei nº 1.462/86

Que concede ajuda financeira

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei:

Artº 1º - Fica o chefe do Poder Exe-